



7 • Correio Braziliense — Brasília, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

<b>Bolsas</b> Na sexta-feira	<b>Pontuação B3</b> Ibovespa nos últimos dias	<b>Dólar</b> Na sexta-feira	<b>Salário mínimo</b> R\$ 1.412	<b>Euro</b> Comercial, venda na sexta-feira	<b>CDI</b> Ao ano	<b>CDB</b> Prefixado 30 dias (ao ano)	<b>Inflação</b> IPCA do IBGE (em %)
↑ 0,72% São Paulo	128.025	8/fevereiro 4,994 9/fevereiro 4,961 14/fevereiro 4,972 15/fevereiro 4,968			11,15%	11,08%	Setembro/2023 0,26 Outubro/2023 0,24 Novembro/2023 0,28 Dezembro/2023 0,56 Janeiro/2024 0,42
↓ 0,37% Nova York	128.725						
	9/2 14/2 15/2 16/2						

## EDUCAÇÃO FINANCEIRA

# IPTU e IPVA: pagar à vista ou parcelar?

Escolha depende da disponibilidade de recursos e da comparação do desconto com o rendimento de investimentos tradicionais

» FERNANDA STRICKLAND

O início do ano é marcado pela chegada de dois carnes conhecidos dos brasileiros: o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). De acordo com especialistas, para o contribuinte medir se é melhor pagar à vista ou parcelado, é preciso levar em conta a mesma regra usada para comprar um bem em uma loja.

Adalberto Da Pieve, CMO da Zapay, afirma que a decisão entre parcelar e pagar à vista depende de fatores individuais. “Alguns estados oferecem até 20% de desconto no IPVA, em conjunto com programas do governo, por exemplo, para pagamento da cota única. Já outros não oferecem desconto para pagamentos em uma única parcela”, disse.

“Além disso, sabemos que muitos brasileiros preferem a flexibilidade do parcelamento no cartão de crédito, especialmente nesta época do ano em que outras contas também podem se somar, como matrícula e material escolar”, pontuou Pieve. “Se o pagamento integral comprometer a estabilidade financeira, parcelar é uma opção viável, principalmente para não acarretar multas ou outras penalidades, caso não pague o IPVA ou o licenciamento em dia”, explicou.

Pieve ressalta, ainda, que mesmo optando por uma das duas opções, não é recomendado deixar de pagar ou atrasar os impostos, pois isso pode trazer penalidades como multa diária, com taxas que variam por estado, indo de 0,33% ao dia (limitado a 20%) + a correção SELIC, entre outros. No caso do IPVA, caso esse imposto não seja pago, a renovação do licenciamento não é feita, impossibilitando a circulação do veículo de forma regular. Vale lembrar que andar com o licenciamento vencido há mais de um ano pode gerar apreensão do automóvel”, frisou.

O professor de contabilidade da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) Thiago Slavov explica que para valer a pena, o contribuinte deve ter condições para pagar à vista, ou seja, dinheiro na mão, não possuir outras dívidas, nem precisar fazer um “empréstimo” para ter a quantia necessária. “Se o contribuinte tem o dinheiro para pagar à vista, o que determinará se será vantajoso ou não é comparar o desconto oferecido pelo governo com o que o contribuinte pode ganhar em uma aplicação financeira conservadora”, disse.

“Se o governo oferece um desconto de 3%, mas o contribuinte consegue, por exemplo, ganhar 4% no período aplicando o dinheiro, pagar à vista fará com que ele ‘perca’ 1% do valor. O cálculo não é simples de se fazer, pois a remuneração das aplicações, por exemplo, é variável, e o imposto está sendo pago agora”, explicou Slavov.

Como exemplo, o professor aponta o desconto de 3% do IPVA concedido pelo estado de São Paulo e os rendimentos da poupança: em média, o desconto de 3% é vantajoso. Além disso, como

Ed Alves/CB/D.A Press



A conta do IPVA começa a chegar hoje para os motoristas do DF. Pagamento à vista tem desconto de 10%



**Se o pagamento integral comprometer a estabilidade financeira, parcelar é uma opção viável para não acarretar multas ou outras penalidades”**

**Adalberto Da Pieve,**  
CMO da Zapay

existe o risco de uma variação nas taxas, geralmente é melhor garantir o desconto que contar com uma remuneração futura.

### Impostos

O professor da FECAP conta que os chamados “tributos sobre o patrimônio” no Brasil, sendo os mais conhecidos o IPTU e IPVA, nasceram em 1891. No começo, eram impostos estaduais. Em 1934, a receita do IPTU passou a pertencer aos municípios. No caso do IPVA, embora a administração seja estadual, 20% do que é arrecadado vão para o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), 40% ficam com o estado e 40% com o município.

“É importante mencionar isso porque muitos acham que o IPVA é apenas para conservação das vias públicas, o que não é verdade. Além dos 20% que vão para a educação, os valores que vão para o estado e municípios, por exemplo, não são vinculados à conservação de vias; são recursos que compõem o orçamento anual, portanto, são aplicados em saúde, segurança e, também, em infraestrutura”, completou o professor.

O Brasil é um dos únicos países da América Latina que atribui à administração local (municípios, distritos etc.) os tributos sobre patrimônio. Segundo Slavov, nos EUA, por exemplo, o equivalente ao nosso IPTU e IPVA é um imposto anual, complementar e acessório ao Imposto de Renda. Assim, calculado sobre os “bens” informados na declaração.

Os “tributos sobre o patrimônio”, são geralmente considerados pelos economistas bons impostos, e muitos países vêm tentando aumentar esses tributos. É claro, com a promessa de diminuir outros (o que geralmente não acontece no Brasil). Para comparação, os tributos sobre o patrimônio representam 1,6% da carga tributária brasileira, nos EUA são 3% (quase o dobro).

“Mas sempre é importante lembrar: se a tributação sobre o patrimônio é maior lá, aqui a tributação é maior no consumo (vendas), gerando a chamada ‘regressão tributária’. Ou seja, proporcionalmente, os pobres pagam mais tributos do que os ricos”, disse. “A ideia, então, é aumentar o IPTU, mas reduzir o imposto da energia elétrica e do gás, por exemplo. E é bom que se diga, a reforma tributária não arrumará isso. Pelo contrário, poderá até agravar”, finalizou Slavov.

No caso do IPTU, é um pouco mais complexo. Segundo o educador financeiro Thiago Martello, não é tão simples assim a questão da falta de pagamento ou atraso do imposto sobre imóveis. “Nesse caso, tem uma multa garantida, só que, por exemplo, isso pode entrar na dívida do Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor público federal (Cadin). Uma vez que você tenha dívidas com o Estado, você fica impossibilitado de, por exemplo, concorrer a um concurso público. Os desdobramentos são diversos”, pontuou.

## O que fazer?

Entenda quais são as melhores opções econômicas quando se trata de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA)



### Anteça-se ao vencimento

Deixar o pagamento para a última hora pode ser perigoso. Imprevistos acontecem e você pode acabar perdendo o prazo, podendo resultar em multas e apreensão, caso seja parado em uma fiscalização.



### Planejamento financeiro

O IPVA é um imposto anual, então é sempre bom já considerar essa despesa no planejamento de suas finanças, para não ter sustos e comprometer outras obrigações.



### Parcela

Hoje em dia, existem diversas possibilidades para o parcelamento do IPVA. No site ou app da Zapay, — uma startup que tem como propósito facilitar a vida dos proprietários de veículos — por exemplo, é possível consultar e pagar o IPVA de forma segura, com rapidez e com opções de parcelamento em até 12 vezes no cartão de crédito.



### Use o parcelamento a seu favor para não entrar no rotativo

A opção pelo parcelamento do IPVA é uma estratégia financeira inteligente, pois oferece uma folga no bolso e possibilita um melhor planejamento das despesas mensais, mas é preciso sempre tomar cuidado para não cair no rotativo.

### CUIDADO COM GOLPES NO IPVA

Atualmente, existem vários golpes quando o assunto é IPVA. Por isso é preciso sempre tomar cuidado com sites, boletos e e-mails falsos. O golpe do IPVA 2024 é uma fraude que tem sido usada para roubar dinheiro de pessoas que estão tentando pagar o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).



#### Sites ilegais

Este ano, golpistas têm desenvolvido sites falsos e ilegais buscando se passar por órgãos públicos e empresas credenciadas, para simular o processamento de pagamentos do IPVA. Para se prevenir, todos os motoristas devem redobrar a atenção ao buscar sites para regularizar sua situação veicular. Antes de concluir a transação é preciso se certificar dos dados contidos em boletos e QR Codes.

Além disso, para ter a garantia de que estará acessando o site oficial, não clique em links. Opte sempre por digitar, no próprio navegador da internet, o endereço do site que deseja acessar, e assim terá a certeza de que estará acessando o site oficial.



#### Boletos e Pix falsos

O envio de boletos ou chave Pix falsos para as vítimas, afirmando que são para o pagamento do imposto, também tem sido uma forma recorrente de golpe.

Esses boletos e chaves podem chegar via e-mail, correio ou mensagem de texto, e podem parecer legítimos, com logotipos e informações que parecem ser de um órgão oficial. No entanto, antes de realizar qualquer transferência ou pagamento é importante confirmar os dados de recebimento.



#### Telefonemas e Mensagens

Esses golpes podem começar também com um telefonema ou mensagem de uma pessoa que se faz passar por funcionário do governo ou do DETRAN, avisando o destinatário da mensagem de que está atrasado no pagamento do IPVA 2024, e solicitando fazer o pagamento imediato para evitar complicações.

É preciso desconfiar sempre que receber boletos de um remetente desconhecido ou se for constatado por alguém afirmando ser um funcionário do governo ou do departamento de trânsito. Se você suspeitar de qualquer coisa, não envie dinheiro ou forneça informações pessoais e, em vez disso, entre em contato com o departamento de trânsito ou o governo local para verificar a veracidade da solicitação.



#### E-mails falsos

Outro truque dos golpistas está no envio de e-mails se passando pelo DETRAN ou outras empresas do segmento automobilístico. Esses e-mails possuem a mesma comunicação utilizada pelas empresas, porém geralmente solicitam informações pessoais em troca de cupons e descontos. É sempre importante, antes de pagar ou compartilhar qualquer informação, verificar se o e-mail do remetente tem o mesmo domínio do site da empresa.



#### Não compartilhe seus dados pessoais

Nunca forneça o número do cartão de crédito, senhas de conta bancária e informações pessoais ou financeiras a alguém que entre em contato, a menos que esteja absolutamente certo de que essa pessoa é legítima.



#### Formas oficiais para pagamento

Lembre-se que os boletos para pagamento do IPVA são sempre emitidos pelo site da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) ou Detran. Fica a critério do contribuinte escolher qual a melhor forma para quitar o IPVA, à vista ou parcelado.

### CALENDÁRIO NO DF

Confira as datas de pagamento no Distrito Federal

#### IPVA

Fim da Placa	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 0
1ª Parcela ou Cota única	19/2	20/2	21/2	22/2	23/2
2ª parcela	18/3	19/3	20/3	21/3	22/3
3ª parcela	22/4	23/4	24/4	25/4	26/4
4ª parcela	20/5	21/5	22/5	23/5	24/5
5ª parcela	24/6	25/6	26/6	27/6	28/6
6ª parcela	22/7	23/7	24/7	25/7	26/7

#### IPTU

Fim da Inscrição	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e x
1ª Parcela ou Cota única	13/5	17/5	18/5	19/5	20/5
2ª parcela	17/6	18/6	19/6	20/6	21/6
3ª parcela	15/7	16/7	17/7	18/7	19/7
4ª parcela	19/8	20/8	21/8	22/8	23/8
5ª parcela	17/9	18/9	19/9	20/9	21/9
6ª parcela	14/10	15/10	16/10	17/10	18/10

Fontes: Adalberto Da Pieve, CMO da Zapay e IPVA/IPTU 2024 no DF